



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0307 - Macaíba-RN, segunda-feira, 26 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA EDUCAÇÃO FÍSICA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: RAMON F. DE OLIVEIRA - ME / 32.759.332/0001-40, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 26/08/2019. Pregoeira / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRADAS VICINAIS, RURAIS DE EXPANSÃO URBANA E DE EVENTUAIS RUAS URBANAS AINDA NÃO PAVIMENTADAS, ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS EM GERAL E MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento da habilitação do processo em comento. Ficam declaradas habilitadas as empresas: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / 40.758.526/0001-50, PINHEIRO & ROCHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 27.232.729/0001-40 E PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA / 12.801.601/0001-82. Com relação à empresa PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME / 04.500.540/0001-95, decide pela sua habilitação com ressalva, em virtude do descumprimento do item 6, subitem 6.2.2, alínea “e” do Edital. Considerando que a empresa PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME / 04.500.540/0001-95 se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 43, § 1º, da Lei 123/2006, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação. Macaíba/RN, 26/08/2019. Pregoeiro / PMM.

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE.
FORNECEDOR: CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 12.607.846/0001-73. ENDEREÇO: RUA POVOADO SANTA MARIA, Nº. 122, ZONA RURAL, BREJINHO/RN, CEP Nº. 59.219-000. ITENS: 03 - R\$ 8,000, 21 - R\$ 17,400; REPRESENTANTE LEGAL: LAYSSA MATIAS DE MEDEIROS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE.
FORNECEDOR: MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI – CNPJ: 28.997.034/0001-11. ENDEREÇO: RUA MONSENHOR JOSÉ COUTINHO, Nº. 279, ROGER, JOÃO PESSOA/PB. ITENS: 12 - R\$ 9,500, 16 - R\$ 11,000. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO ARAÚJO ALVES. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E RATOS, DESTRUINDO OVOS (EM ALGUNS CASOS), LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES - UPA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
FORNECEDOR: JOSE AVAILTON DA CUNHA - CNPJ: 06.248.164/0001-19. ENDEREÇO: RUA MIRASSOL, 1584, PLANALTO- NATAL/RN-CEP: 59073-220. CEP Nº. 59.080-100. ITEM: 01 - R\$ 800,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE AVAILTON DA CUNHA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS

DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI- CNPJ: 27.988.901/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, NECESSÁRIOS PARA A LOCAÇÃO DE QUADRAS, ÁREAS PÚBLICAS E ARRUAAMENTO DO LOTEAMENTO PASSAGEM DE AREIA LOCALIZADO NESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00. PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TELMO GUERRA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. EMMANUEL WADSON DE MELO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Município de Macaíba; CONTRATADA: AOC - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda. Objeto: Fica rescindido, em comum acordo o contrato celebrado entre as partes, destinado aos Serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. Fundamentação Legal: Artigo 79, II, da lei 8.666/93. Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Marcos Flávio da Silva - P/Contratada.

LEIS

LEI Nº 2.030/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Gilvan Ferreira de Medeiros, à Rua Projetada, localizada na quadra 17 do Jardim Pingo D'água, Bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 26 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.031/2019.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CIDADE E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA O DIA MUNICIPAL DA LIMPEZA URBANA COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da cidade e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Macaíba o Dia Municipal da Limpeza Urbana com Responsabilidade Ambiental, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

Parágrafo único – O “Dia Municipal da Limpeza” deve ser promovido e realizado por instituições públicas, entidades privadas, em especial organizações e instituições não governamentais, com o apoio do Poder Executivo Municipal, anualmente no terceiro sábado do mês de Setembro.

Art. 2º O “Dia Municipal da Limpeza” de que trata a presente Lei será um evento a ser promovido em caráter itinerante, tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural da cidade que deve contar com palestras, discussões, promoções de atividades lúdicas, didáticas e oficinas voltadas as questões relacionadas ao meio ambiente.

Art. 3º Na semana que antecede e semana posterior ao dia 15 de setembro haverá grandes mutirões de limpeza em praças, canteiros verdes, quadras poliesportivas, áreas verdes, leitos de rios, entorno de prédios e terrenos públicos em toda Zona Urbana e Zona Rural da cidade.

Art. 4º O evento “Dia Municipal da Limpeza” ora instituído terá como objetivo, entre outros, divulgar:

I – Dia Mundial da Limpeza;

II – Atividades dos organismos da sociedade civil ligados ao meio ambiente;

III – Atividades do poder público ligado ao meio ambiente;

IV – Incluir Macaíba como referencial regional e nacional, nas atividades do Dia Mundial da Limpeza;

V – Servir de instrumento para a promoção dos organismos regionais e nacionais que colaboram com atividades de preservação do meio ambiente;

VI – Trazer para os munícipes e turistas do Município as melhores condições para a apresentação desta atividade, de modo a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento da cultura ambientalista no plano local, regional e nacional.

VII – Fomentar o intercâmbio cultural da cidade com o restante do país e do mundo;

VIII – Promover regionalmente e nacionalmente as atividades de Macaíba na preservação do meio ambiente;

IX – Promover regionalmente e nacionalmente as atividades de Macaíba na preservação do meio ambiente;

X – Firmar a imagem de Macaíba como destino ideal, para eventos ligados a preservação, meio ambiente, reciclagem e etc. no Brasil e no mundo.

Art. 5º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias e também obtidas mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, contando de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 26 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que legais que lhe são conferidas por Lei, em especial, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO instituída para desempenhar suas atividades, exclusivamente, no processo de licitação para seleção da empresa especializada para conduzir o processo seletivo para quadro permanente de pessoal do Município.

Art. 2º Passam a integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO os servidores TELMO GUERRA DA FONSECA, LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO e ROBSON SOUZA DO NASCIMENTO, atribuindo ao primeiro à função de Presidente do Colegiado e os demais atuarão na condição de membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 104/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 26 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESULTADO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO AO CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1831/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, A COMISSÃO ELEITORAL, FINALIZANDO O PLEITO, DE ACORDO COM AS URNAS, E ULTRAPASSADO O LAPSO TEMPORAL LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES, CONFORME SEGUE:

CHAPA VENCEDORA
Chapa 1 – Lucileide Ferreira de Brito

Macaíba/RN, 26 de agosto de 2019.

Rogério Ferreira de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br